PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 164 / 2025

Considerando que as estradas que interligam as comunidades da ilha de Maré estão em condições precárias, dificultando e/ou impedindo a locomoção dos moradores, violando o direito de ir e vir e o direito de acessar os serviços de educação, saúde, lazer, dentre outras necessidades básicas;

Considerando que a dificuldade de locomoção suportada pelos moradores da ilha de Maré causa sofrimento, com destaque para a situação das crianças, idosos, jovens em idade escolar e pessoas em tratamento de saúde;

Considerando que a dificuldade de locomoção suportada pelos moradores da ilha de Maré causa evasão escolar e interrupção de tratamentos médicos, com consequências negativas para o erário municipal e para a qualidade de vida dos cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, tomar providências para realizar as seguintes melhorias necessárias e urgentes na ilha de Maré:

Requalificação das estradas que interligam as comunidades de Ilha de Maré;

Salvador-BA, 03 de abril de 2025.

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO